



ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021 - Nº 6114

**EXPEDIENTE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**LUIS MOISES NOVAIS LINO**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**PEDRO VIEIRA DA SILVA**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**ELDER PATRICK MAIA ALVES**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**PEDRO HERMANN MADEIRO**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**CARLOS RONALDA BELTRÃO COELHO DA PAZ**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**MIRIAN DA SILVEIRA MONTE**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**IVENS TENÓRIO PEIXOTO**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**DECRETO Nº. 9.038 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO**, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº 662, de 06 de abril, de 1949 e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e

**CONSIDERANDO** finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 1.391, de 16 de maio de 1967, bem como o Decreto Municipal nº 5.164, de 28 de junho de 1993,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** São feriados e pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 17 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V - 1º de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
- VI - 02 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 03 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
- X - 24 de junho, São João (feriado estadual);
- XI - 29 de junho, Marechal Floriano Peixoto (feriado municipal);
- XII - 27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
- XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
- XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
- XX - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
- XXI - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- XXII - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);

XXIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e  
XXIV - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais, municipais e os pontos facultativos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 06 de Janeiro de 2021.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**840FF5BB

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**DECRETO Nº. 9.036 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE PROPOR A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESTABELECE DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso V do art. 55 da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a elaborar, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa, proposta de reorganização administrativa para o Poder Executivo Municipal de Maceió.

**Parágrafo único.** O relatório final do Grupo de Trabalho deverá conter, dentre outros aspectos, propostas de:

**I** – reorganização dos cargos e funções de modo a racionalizar a distribuição e desempenho das atribuições, definindo critérios mínimos para sua ocupação;

**II** – reorganização dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com as respectivas atribuições, de modo a impulsionar a transformação digital, a sistematização dos processos, a integração dos serviços, o aumento da eficiência e da eficácia e a gestão sistematizada dos recursos públicos;

**III** – modelo de governança da gestão estratégica para o Município de Maceió com base na proposta de nova estrutura organizacional;

**IV** – plano de implementação do processo eletrônico em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

**V** – planos setoriais com prioridades e objetivos a serem perseguidos pelas áreas temáticas a partir do plano de governo proposto para gestão 2021-2024;

**VI** – metodologia de acompanhamento dos planos setoriais de prioridades e metas, em especial as de caráter qualitativo;

**VII** – plano de estruturação de painéis de dados gerenciais para apoio à tomada de decisão;

**VIII** – governança de compras e contratações que viabilize a padronização, unificação e racionalização das compras públicas, reduzindo o desperdício de recursos;

**IX** – normativos e proposições legislativas que viabilizem a consecução dos itens propostos.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I** – Secretário do Gabinete de Governança, que o coordenará;

**II** – Secretário Municipal de Economia;

**III** – Secretário Municipal de Gestão;

**IV** – Procurador-Geral do Município;

**V** – Secretário Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo único.** Nos eventuais impedimentos do coordenador do Grupo de Trabalho, a coordenação será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão;

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho poderá solicitar aos órgãos da Administração Direta e Indireta informações que sejam essenciais à produção de seu relatório final, cabendo aos titulares dos órgãos subsidiar tecnicamente os trabalhos do Grupo sempre que solicitado.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar semanalmente ao Prefeito relatório circunstanciado do andamento de suas atividades.

**Art. 5º** - Os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta deverão apresentar ao Gabinete do Prefeito e ao Grupo de Trabalho em até 05(cinco) dias proposta de plano de continuidade para os serviços essenciais, apontando os responsáveis pelo gerenciamento destes serviços.

**Art. 6º** - Os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta deverão apresentar ao Gabinete do Prefeito e ao Grupo de Trabalho em até 30(trinta) dias os processos de trabalho de sua Secretaria identificados, apontando aqueles considerados críticos para a pasta.

**Art. 7º** - Os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta deverão encaminhar ao Gabinete de Governança em até 05(dias) o nome de um servidor para atuar como Agente de Gestão Estratégica e Apoio à Governança do órgão, ao qual caberá prover informações gerenciais que facilitem no processo de tomada de decisão, de definição de prioridades, de avaliação de resultados e da estratégia setorial e de processos relacionados à prestação de contas e controles internos da gestão, quando demandado.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Janeiro de 2021.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E44E7538

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**DECRETO Nº. 9.037 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

cria DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DO AFUNDAMENTO E DANOS SÓCIOS/GEOLÓGICOS/AMBIENTAIS NOS BAIROS ATINGIDOS DO PINHEIRO, MUTANGE, BEBEDOURO, BOM PARTO, BEM COMO OUTROS QUE POSSAM SER INCLuíDOS POR ÓRGãos COMPETENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, bem como, outros que possam ser incluídos por órgãos competentes, localizados em Maceió/AL, foram detectadas uma série de fissuras e subsidências logo após os eventos chuvosos de 15 de Fevereiro e 03 de Março 2018;

**CONSIDERANDO** que os estudos geológicos até hoje realizados denotam um processo evolutivo de subsidência, sendo resultado da extração de sal-gema;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência destes eventos e da evolução das fissuras, diversos danos progressivos estão ocorrendo em imóveis, inclusive, em parte do Farol, muitos já sendo objeto de evacuação por intervenção preventiva da Defesa Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** o Acordo assinado entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Estado de Alagoas e Braskem, em que estabelece ações cooperativas para a desocupação de áreas consideradas de risco pela Defesa Civil nos bairros e áreas identificadas em função de sua criticidade, com base em critérios técnicos da Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, criado pela Braskem, para atender aos moradores dos imóveis localizados na área de resguardo em torno dos poços de extração de sal da Braskem.

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº. 8.964, de 24 de Setembro de 2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Maceió afetada por subsidências e colapsos – Cobrade nº 1.1.3.4.0, Conforme IN/MI 02/2016;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada para adoção de medidas de enfrentamento aos impactos do afundamento e danos sócios/geológicos/ambientais nos bairros atingidos, bem como outros que possam ser incluídos por órgãos competentes, composto pelos respectivos Secretários e servidores indicados pelos seguintes órgãos:

- I** – Gabinete do Prefeito do Município de Maceió;
- II** – Procuradoria-Geral do Município;
- III** – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV** – Secretaria Municipal de Educação;
- V** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente;
- VII** – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VIII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- IX** – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

§1º. Para fins de gestão e acompanhamento do Gabinete de Gestão Integrada para adoção de medidas de enfrentamento aos impactos do afundamento e danos sócios/ geológicos/ambientais nos bairros atingidos, o Prefeito, mediante Portaria, indicará os servidores aptos a participação, bem como de profissionais técnicos, inclusive do setor privado, caso se revele necessário.

§2º. A coordenação do Gabinete de Gestão Integrada para adoção de medidas de enfrentamento aos impactos do afundamento e danos sócios/geológicos/ambientais nos bairros atingidos, ficará a cargo da Gabinete do Prefeito.

§3º Os titulares dos Órgãos e Entidades elencados nos incisos do caput deste artigo indicarão seus representantes.

§4º Nas faltas ou impedimentos dos membros titulares do Gabinete de Gestão Integrada a de se que trata este Decreto haverá a substituição automática por quem o(a) Secretário(a) ou equivalente indicar.

§5º Poderão ser convidados a integrar o Gabinete de Gestão Integrada, se necessário para o cumprimento de suas finalidades, outros Órgãos e Entidades dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 2º.** O do Gabinete de Gestão Integrada é órgão de articulação da ação governamental, de assessoramento ao Prefeito sobre a consciência situacional em questões decorrentes do afundamento e danos sócios/geológicos/ambientais nos bairros atingidos e de deliberação sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos.

**Art. 3º.** O Gabinete de Gestão Integrada para adoção de medidas de enfrentamento aos impactos do afundamento e danos sócios/geológicos/ambientais nos bairros atingidos tem por objetivo:

**I** – propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências do perigo subterrâneo dos bairros afetados pela mineração, apontados pelo Serviço Geológico Brasileiro e outros órgãos;

**II** – propor e acompanhar a alocação de recursos orçamentário-financeiros para execução das medidas necessárias em casos essenciais ou de emergência;

**III** – estabelecer as diretrizes para definição de critérios locais de acompanhamento da implementação das medidas de emergência ou essenciais; em razão da atividade de mineração.

**IV** – desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

**Art. 4º.** O Gabinete de Gestão Integrada reunir-se-á ordinariamente nas dependências da sede da Prefeitura e, extraordinariamente, em outro local a ser definido pelos membros do referido colegiado.

**Art. 5º.** O Gabinete de Gestão Integrada poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

**Art. 6º.** Ao final dos trabalhos, o Gabinete de Gestão Integrada encaminhará Relatório Circunstanciado ao Prefeito.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade participante do Gabinete de Gestão Integrada.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Janeiro de 2021.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:840FCDA3**

### GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº. 0053 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EVANDRO JOSE CORDEIRO**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Legislação e Protocolo**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **091.219.514-20**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO - GP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:34C37A42**

### GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº. 0054 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCIO ROBERTO CARVALHO DE SANTANA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **490.923.914.68**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO - GP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**22D7932E

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0055 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **043.066.924-00**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**940A73FD

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0056 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **058.120.324-08**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**58EEC668

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0057 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LAILSON FERREIRA GOMES**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº.

**134.091.074-87**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1138288E

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0058 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDREA KARLA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **007.901.664-29**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6941446D

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0059 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIO ALBERTO PATRIOTA CASADO**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **058.225.794-85**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**30A68487

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0060 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LEILIANE MARINHO SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **074.937.494-26**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3B1C4381

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0061 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO OSEAS PATRIOTA CARNAUBA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **049.940.714-89**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F75E5175

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0062 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MOACIR TIGRE DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Administração e Finanças**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **062.848.484-47**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7E3F2C5B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0063 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **022.997.244-60**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3B154C32

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0064 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SILVANO JOSE DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **032.330.314-59**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8BF22C5B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0065 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LARA GAMELEIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **803.033.584-91**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EE79E8C2

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0066 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **662.800.874-68**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A09734E9

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0067 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **058.772.074-31**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**841CA643

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0068 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS BEIRÃO**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Benefícios Previdenciários**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **495.426.054-04**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DA6B1532

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0069 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MANUELLA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE LINS**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **056.619.204-74**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5FDF5BC5

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0070 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULYESSE THAISE TENORIO GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico V**, Símbolo

**DAS-4**, CPF nº. **031.888.934-00**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**822FB796

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0071 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DEBORA MALTA REIS**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **034.908.414-92**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C2211765

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0072 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SERGIO MALTA BARROS**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **431.404.404-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**95D534A7

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0074 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSA GARDÊNIA VASCONCELOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **986.461.764-87**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D005829

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0073 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **020.910.004-42**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7D584F39

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0075 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALFREDO MOISES DO NASCIMENTO FILHO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **903.233.274-00**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**37631205

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0076 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IGO JONAS DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **082.127.114-80**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7D67CB59

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0077 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JAILSON DA SILVA BATISTA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **039.825.494-60**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C52CB2CE

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0078 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MICHELE DA LUZ ALENCAR**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenadoria Geral de Gestão e Compensação das Contribuições Previdenciárias**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **024.555.414-95**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A2C2D43F

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0079 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LYZIANNE FERREIRA PORFIRIO MARTINS**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenadoria Geral Orçamentária, Financeira e Contábil**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **049.099.244-77**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B4440F8E

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0080 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *LUCIANGELA JUVENCIO E AMORIM*, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **421.813.644-00**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:F58C2139**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0081 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *JOSE EDUARDO ACCIOLY CANUTO FILHO*, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Gestão de Projetos, Modernização e Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **065.163.144-03**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:E1B0E6C2**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0082 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *ANA CARLA TAVARES OLIVEIRA*, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Análise e Concessão de Benefícios**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **027.958.164-58**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:FCE73BDF**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0083 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *ADLER DE ALMEIDA PINHEIRO*, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Acompanhamento e Manutenção de Benefícios**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **057.565.674-37**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:E5E95D1F**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0084 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *EWERTON GUEDES DOS SANTOS*, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Gestão de Pagamento dos Benefícios Previdenciários**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **064.772.814-14**, do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:C9F63C22**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0085 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *ARIELLA JANICE BELO SOARES*, para o cargo em comissão de **Coordenador Setorial de Administração**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **047.425.274-45**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:C7EB2436**

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0086 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANA TOJAL E SEARA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Setorial de Recursos Humanos**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **936.751.434-49**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**85E5C1C0

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0087 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LYSIA CLARISSA DANTAS DE SANTANA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Setorial de Orçamento e Finanças**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **000.981.474-47**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B0B36C30

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0088 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALISSON JOSE DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Setorial de Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **890.428.242-04**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A0A0A1A1

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0089 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANA MARQUES MODESTO LEAHY**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico IV**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **048.730.374-17**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D119DA0A

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0090 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **BETTINA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **111.186.814-01**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8DB7276D

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0091 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **036.205.724-96**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1BBCAB02

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0092 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO CARLOS SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **073.946.514-79**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2595F526

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0093 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WANESSA DA SILVA FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **046.754.514-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F86BB32B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0094 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TANIZIA PRAZERES NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação Geral de Cadastro e Cessão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **080.139.204-70**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1C1504A9

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0095 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANO GERALDO DE MELO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Finanças**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **815.047.804-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A078BF72

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0096 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLEIDE FRANÇA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **347.879.504-44**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0DC5CC3D

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0097 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANYEL MORAES ALVES**, para o cargo em comissão de **Presidente, da Presidência da Junta Médica Oficial do Município**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **022.197.924-71**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2D5CB4D7

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0098 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MERCIA VIANA DE MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **436.159.704-97**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**08059E44

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0099 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **AGNY EWERTHON LINS AMORIM DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, CPF nº. 087.862.434-11, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1BEBC518

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0100 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSINEIDE DE LIMA SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, CPF nº. 007.674.044-75, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D0A914CA

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0101 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA KARINNA SOUTO MAIOR NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 032.306.734-41, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18DD77F7

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0102 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCAS TELES BENTES**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 075.695.684-60, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**08DCFDA4

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0103 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 075.189.474-55, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B72D3D72

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0104 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DJAINA FIGUEIREDO VICENTE**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 037.640.784-05, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**623DBF2C

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0105 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THAISA PATRICIA SALES DOS SANTOS FONSECA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 032.411.194-08, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F212EE3B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0106 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NATHALIA COSTA BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **074.868.284-80**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A66BFFB7

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0107 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO PAULO CALHEIROS BRANDÃO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **073.945.484-65**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A0592436

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0108 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WAGNER TENORIO CAVALCANTE BRITO MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.066.924-77**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**25A3975A

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0109 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JANAINA MOURA REZENDE BARROS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **041.646.514-58**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**42CE9977

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0110 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WAGNER FREITAS DE MOURA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **050.919.484-22**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**363F0298

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0111 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KARLA DACIELLY ALVES CALDAS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **054.974.744-38**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**27151911

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0112 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *LIVIA ANTUNES BARBOSA*, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 008.147.804-66, do(a) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7272D624

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0113 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *MAYARA MEDEIROS LINS LARANJEIRA*, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 014.575.644-08, do(a) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**17CBD7C8

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0114 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *ALLANY FARIAS NUNES*, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-2, CPF nº. 097.463.394-19, do(a) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7473EF22

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0115 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *SAULO RAY ROGERIO DOS SANTOS*, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, CPF nº. 074.484.514-99, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9EFDB0F3

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0116 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS*, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 065.221.168-20, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8FB45C32

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0117 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *CLAUDIO LEOPOLDO SILVA DOS SANTOS*, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo DAS-1, CPF nº. 605.381.634-53, do(a) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**29A8C4EF

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 0118 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *SERGIO NASCIMENTO SILVA*, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo DAS-1, CPF nº. 091.226.694-50, do(a) PROCURADORIA-GERAL DO

**MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DB2C3659

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0119 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete II**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **106.260.274-97**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B336ABE9

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0120 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO GALVÃO FILHO**, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete II**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **039.431.954-06**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B578FE84

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0121 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VITOR COSTA CAMPOS**, para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete II**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **071.476.384-50**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A0351783

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0122 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SERGIO HONORATO LEONARDO**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **020.278.694-33**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F54E6209

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**RESENHA/DEZEMBRO/2020.**

O Procurador Chefe Administrativo da PGM, Dr. **MÁRCIO ROBERTO TORRES**, despachou de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2020 os seguintes processos:

**PARECERES**

**Ao protocolo da Procuradoria-Geral do Município - PGM**

Processo nº 6700.5042/2019 – ARSER – à Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Maceió  
Processo nº 2100.55181/2020(Apenso nº 2100.044869/2020) - José Rufino dos Santos Sobrinho À SEMGE  
Processo nº 5800.47218/2020 - Severina Maria Cerqueira Tenório Carvalho à SEMGE  
Processo nº 3500.48713/2020 - Werbeth Nilton da Silva Nascimento à SEMGE  
Processo nº 5800.98493/2019 - Maria Petrolina da Silva à SEMGE  
Processo nº 2700.1604/2020 (apenso nº 2100.26750/2019) à SEMGE  
Processo nº 3500.42054/2020 - Carlos Alberto Costa dos Santos à SEMGE  
Processo nº 6500.97808/2016 - Thereza Cecilia Juvencio de Araújo à SEMGE  
Processo nº 5800.34364/2020 - Joseneide Fernandes de Souza à SEMGE  
Processo nº 5800.41031/2020 - José Noia de França à SEMGE  
Processo nº 5800.14866/2019 - Taciana Oliveira Soares de Lima à SEMGE  
Processo nº 5800.108548/2019 - Crecilania da Silva Brito à SEMGE  
Processo nº 6500.98562/2014 - Aline Cavalcanti Pinheiro Borges à SEMGE  
Processo nº 5800.34523/2020 - Edson dos Santos à SEMGE  
Processo nº 7000.46276/2019 - Maria Emilia Barros de Castro ao IPREV  
Processo nº 7000.55269/2019 - Telma Cavalcante Placido ao IPREV  
Processo nº 7000.78823/2019 - Katia Maria de Oliveira Barbosa ao IPREV  
Processo nº 7000.85599/2019 - Gleide de Almeida Santos ao IPREV  
Processo nº 7000.46890/2019 - Maria Margarete Noia Brandão ao IPREV  
Processo nº 7000.24839/2019 - Maria Paes da Silva ao IPREV  
Processo nº 7000.79117/2019 - Miguel Alcides Paranhos ao IPREV  
Processo nº 7000.10110/2019 - Lucia de Fátima Tenório Macedo ao IPREV  
Processo nº 7000.89637/2019 - Gilda Didi Romão da Silva ao IPREV

Processo nº 2100.38900/2019 (apenso nº 6800.37987/2019) - Marcos Antônio Silva dos Santos à SEMGE  
 Processo nº 6800.37987/2019 (apenso nº 2100.38900/2019) - Marcos Antônio Silva Santos à SEMGE  
 Processo nº 1100.34458/2020 - Juliana Andrea Freire Barbosa Galvão à SEMGE  
 Processo nº 7100.41545/2020 - Tomohiro Higashikawauchi Junior à SEMGE  
 Processo nº 5800.99119/2019 - Monique Carlos Monteiro à SEMGE  
 Processo nº 7100.41538/2020 - Wellington dos Santos à SEMGE  
 Processo nº 5800.60244/2017 - Danielly Nogueira de Oliveira Silva à SEMGE  
 Processo nº 5800.51887/2020 - Quitéria Danúbia Bezerra da Silva à SEMGE  
 Processo nº 5800.49993/2019 - Nancy Viegas Chen Lobo à SEMGE  
 Processo nº 6500.36081/2020 - Valeria Coelho de Omena à SEMGE  
 Processo nº 5800.13129/2020 - Rodrigo Aperecido Petinati à SEMGE  
 Processo nº 6500.36081/2020 - Valeria Coelho de Omena à SEMGE  
 Processo nº 5800.6579/2020 - Maria Anaclecia Nicolau Oliveira à SEMGE  
 Processo nº 3500.52219/2020 - Ivalson Gomes de Albuquerque à SEMGE  
 Processo nº 7100.33763/2020 - Rennyer Marinho e Silva à SEMGE  
 Processo nº 05800.131719/2013 Ísis de Mesquita Lima à SMS  
 Processo nº 02700.23970/2020 Secretaria Municipal de Economia à Secretaria Municipal de Economia  
 Processo nº 05800.032396/2019 - Clarissa de Medeiros Agra à SEMGE  
 Processo nº 05800.12464/2019; 5800.32372/2019 - Bruna Raphaela Tenorio Alves à SMS  
 Processo nº 05800.020365/2020 - Cláudia Maria Cavalcante de Araújo. À SEMGE  
 Processo nº 05800.061260/2020 - Jéssica da Conceição Ferreira À SEMGE  
 Processo nº 05800.014572/2020 - Josivaldo de Souza Bernardo À SEMGE  
 Processo nº 05800.001962/2020 - Anderson Rafael da Silva. À SEMGE  
 Processo nº 7100.033781/2019 - Helker Nutels França À SEMGE  
 Processo nº 03500.052283/2020 - Laudison Félix de Carvalho À SEMGE  
 Processo nº 05800.031766/2020 - Danilo Santos Correia À SEMGE  
 Processo nº 05800.050628/2019 - Eneas Luiz da Silva Júnior À SEMGE  
 Processo nº 05800.094873/2019 - Epolliana Farias Biana Sarmiento À SEMGE  
 Processo nº 7000.032786/2019 - Ana Carla Tavares Oliveira Costa. À SEMGE  
 Processo nº 05800.037766/2020 - Francisco de Assis Olimpio dos Santos. À SEMGE  
 Processo nº 05800.097310/2019 - Edjane Silva Melo À SEMGE  
 Processo nº 03500.050980/2020 - Paulo Henrique Cavalcante Lins. À SEMGE  
 Processo nº 05800.008598/2020 - Dayanne Simões da Silva Humberto À SEMGE  
 Processo nº 05800.032407/2020 - Ibrahim Martinho Leão Verçosa À SEMGE  
 Processo nº 05800.043853/2020 - Gerson Sebastião de Lima À SEMGE  
 Processo nº 05800.054599/2020 - Dalva Maria de Carvalho À SEMGE  
 Processo nº 6500.70328/2020 - Josicleide Nogueira Pereira à SEMGE  
 Processo nº 5800.14861/2020 (Apenso nº 5800.001190/2017) - Maria Luciene Pacheco de Carvalho à SEMGE  
 Processo nº 05800.51539/2020 - Marcos David Vieira Silva à SEMGE  
 Processo nº 7000.39815/2020 - Maria Salete de Albuquerque Beltrão ao IPREV  
 Processo nº 5800.36054/2020 - Louryneyde Gonçalves Ferreira à SEMGE  
 Processo nº 07100.032962/2019 - Mary Elzi Gomes Leite À SEMGE  
 Processo nº 05800.105290/2019 - Maria Rosa Fragoso de Melo Dias À SEMGE

Processo nº 05800.65366/2017 - Maria Rosa Fragoso de Melo Dias À SEMGE  
 Processo nº 05800.005379/2019 - Ederise Rego Lima Novais À SEMGE  
 Processo nº 3400.34047/2019 - Alberto Nogueira da Rocha Cardoso À SEMGE  
 Processo nº 5800.036143/2019. ADEILDO DE FRANÇA SANTOS à SEMGE  
 Processo nº 6500.062574/2019, GENAURO ROBERTO DA SILVA à SEMGE.  
 Processo nº 2100.55453/2019 - Rubens Oliveira do Nascimento à SEMGE  
 Processo nº 5800.31539/2020 - Cláudia Paiva Brandão Porto à SEMGE  
 Processo nº 5800.38195/2020 - Evyslayny de Melo Magalhães à SEMGE  
 Processo nº 5800.37530/2018 (Apenso nº 5800.017479/2020) - Mara Rubia Mattos Salgado Basilio ao GABINETE DO PREFEITO  
 Processo nº 3000.37213/2020 - SEMAS à SEMAS  
 Processo nº 5800.30453/2020 - Marcos Humberto Protazio Conceição à SMS  
 Processo nº 5800.23668/2020 – Marcos Luiz de Alencar Freitas ao Gabinete do Prefeito de Maceió  
 Processo nº 03500.63298/2020. Max Jorge de Barros à SEMGE  
 Processo nº: 5800.46931/2020. Rogerio Café Peixoto à SEMGE  
 Processo nº: 05800.048801/2020. Valmir de Melo Gomes à SEMGE  
 Processo nº 3100.56768/2020. James Dean Soares de Oliveira à SEMGE  
 Processo nº 02700.69722/2020. Carla Fernanda Lins Pessoa Aprato à SEMGE  
 Processo nº 2700.62721/2020. Sebastiana da Silva Leite Nunes à SEMGE

### **DESPACHOS**

#### **Ao protocolo da Procuradoria-Geral do Município - PGM**

Processo nº 03100.66252/2020 - Setor de Transporte – SEDET à Procuradoria Especializada de Licitações, Contratos e Convênios  
 Processo nº 07000.045705/2019- Ângela Novaes de Castro ao IPREV  
 Processo nº 07000.050776/2019-Angela Teodora Custódia de Araújo ao IPREV  
 Processo nº 7000.087827/2019-Galba Novais de Castro Junior ao IPREV  
 Processo nº 07000.080936/2019-Glúcia Lima de Omena ao IPREV  
 Processo nº 07000.81224/2019; apenso nº 7000.089466/2017- Marta Eugênia Acioli do Carmo Paiva ao IPREV  
 Processo nº 07000.013750/2019 - Patrícia Valéria Acioli do Carmo ao IPREV  
 Processo nº 07000.056078/2019 - Sílvio Lima Dantas ao IPREV  
 Processo nº 07000.61876/2019 - Eterval Gomes de Melo ao IPREV  
 Processo nº 07000.83020/2019 - Wellington Calheiros Mendonça AO IPREV  
 Processo nº 07000.51190/2019 - Lamartine Edmundo Cintra Esequiel AO IPREV  
 Processo nº 07000.56467/2019 - Maria Solange Miranda da Rocha AO IPREV  
 Processo nº 07000.78774/2019 - Fabíola Holanda Carvalho AO IPREV  
 Processo nº 07000.65622/2019 - Maria Betânia de França Costa AO IPREV  
 Processo nº 07000.62282/2019 - Rosiane Santos Lessa AO IPREV  
 Processo nº 07000.46879/2019 - Maria Antônia da Silva AO IPREV  
 Processo nº 3500.39235/2020 - Rubem Fidelis de Moura Barros ao Gabinete do PGM  
 Processo nº: 2100.053038/2020 - Josineide Alves da Silva à SEMGE  
 Processo nº 5800.54928/2020 - João Murilo de Novaes Marques à SMS  
 Processo nº 1100.107009/2019 - PGM ao Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município de Maceió  
 Processo nº 7000.112152/2017 - ELIANE RAMOS DA ROCHA LINS ao IPREV  
 Processo nº 7000.088678/2012; 7000.022961/2015 - Jorge Benedito Lopes ....

Processo nº 7000.091765/2019 - SILVIA VALERIA LIMA SOARES ao IPREV  
 Processo nº 1100.43486/2020 - Thiago Queiroz Carneiro ao Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa  
 Processo nº: 02100.49834/2020, Elineusa Paulino da Silva à Procuradoria Especializada Judicial  
 Processo nº 02100.7240/2020. Sandra Maria Moreira Gama ao IPREV  
 Processo nº 06500.20968/2020. Tobias Marcelo do Nascimento à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
 Processo nº. 02000.068888/2013 - : Robson Carlos Gomes Calheiros À SEMGE  
 Processo nº. 02000.087026/2013 - Rossana Sá de Oliveira Porciúncula À SEMGE  
 Processo nº. 02500.072579/2010 - Djanete Maria da Silva Omena À SEMGE  
 Processo nº. 02500.055096/2009 - Sergio Vicente da Silva À SEMGE  
 Processo nº 07000.30514/2020. Rosineide Alvim de Souza Holanda À Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal  
 Processo nº 7000.087827/2019. Galba Novais de Castro Junior AO IPREV

### **DILIGÊNCIAS**

#### **AO protocolo da Procuradoria-Geral do Município - PGM**

Processo nº 03500.063620/2020 – SEMSCS à SEMSCS  
 Processo nº 05800.35667/2019 - Thereza Christini Pereira da Rocha à SEMGE  
 Processo nº 03500.018093/2020 (apenso nº 1400.002765/2010) - Wilma Nogueira da Rocha AO IPREV  
 Processo nº 7100.062840/2020 - Paulo Jorge Gomes da Silva À SEMGE  
 Processo nº 7100.062833/2020 - Ivete Maria Torres À SEMGE  
 Processo nº 5800.050451/2020 - Maria Aparecida Moreira Moraes À SEMGE  
 Processo nº 5800.44437/2019 - Kelly Mary Viana dos Santos. À SEMGE  
 Processo nº 03100.067664/2020 (apenso nº 3100.7199/2019) - André Florêncio de Paiva AO IPREV  
 Processo nº 5800.065019/2020 - Ana Degen Barros de Freitas À SEMGE  
 Processo nº 2100.97231/2018 - Amara Teixeira de Lima à SEMGE  
 Processo nº 5800.59411/2020 - Liscia Lamenha Apolinário Ferreira à SEMGE  
 Processo nº 00100.62660/2020- TRE à SEMGE  
 Processo nº 7000.67369/2020 - IPREV à SEDET  
 Processo nº 5800.59267/2020 - Rosane Ferreira da Silva à SMS  
 Processo nº 7000.03992/2019 - Diva Fontan Silva Campos ao IPREV  
 Processo nº 05800.062471/2020 - Maria Cecília Bandeira Perminio Calheiros à SMS  
 Processo nº 05800.60875/2020 - SMS à SMS  
 Processo nº 05800.051346/2020 - SMS à SMS  
 Processo nº 7100.96034/2018 - Jubson Martinelli de Albuquerque Martins à SEMGE  
 Processo nº 5800.47335/2020 - Elisangela Candida dos Santos Silva à SMS  
 Processo nº 7100.33741/2020 - Natan Ivo Tomas da Silva À SMTT  
 Processo nº 05800.60875/2020 - SMS à SMS  
 Processo nº 7000.55129/2017 (Apenso: 1100.38712/2019; 7000.73738/2016; 3100.101105/2017) - Maria Eliane Costa ao IPREV  
 Processo nº 06500.062518/2020 - Maria Angelica Miranda dos Santos à SEMGE  
 Processo nº 06500.016748/2020 - Heloisa Maria Araújo Lemos Lessa à SEMED  
 Processo nº 7000.001063/2017; apenso nº 7000.052277/2019 - ANA DAEGE DOS SANTOS à SEMED  
 Processo nº 1100.05799/2019 - ANACLEON NUNES GERALDO à SEMGE  
 Processo nº 7000. 115895/2014 - ASFIM – ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ ao IPREV  
 Processo nº 6500.110397/2019 - DIOGENES DE ARAUJO SOUZA à SEMED  
 Processo nº 3500.092025/2019. JOSE APARECIDO MONTENEGRO DE MEDEIROS à SEMSCS

Processo nº 2100.086184/2019 - SOLANGE TENORIO CAVALCANTE à SEMGE  
 Processo nº 2000.106612/2014; apenso aos autos nº 2100.068967/2018. TEREZINHA OLIVEIRA DA ROCHA à SEMGE  
 Processo nº 01400. 085438/2015. VALTER DOS SANTOS à SEMGE  
 Processo nº 03100.065207/2020. Antonio Demetrio de Lima à SEMGE  
 Processo nº 07100.124532/2019. Deyvisson de Queiroz França à SEMGE  
 Processo nº 2100.043875/2020. Fabiana dos Santos Ferreira à SEMGE  
 Processo nº 07000.39606/2019. Secretaria Municipal de Gestão. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV  
 Processo nº 02100.061081/2020(apenso nº 2100.61079.2020). Jaqueline Cavalcante Barros Visgueiro ao IPREV  
 Processo nº 3500.045273/2020. Silvânia Pires da Silva à SEMGE.  
 Processo nº 02100.069409/2020 - Galba Rosa Gomes Camelo de Araújo À SEMGE  
 Processo nº 7100.35365/2020 - Felipe Gomes Moreira Albuquerque de Melo À SEMGE  
 Processo nº 02000.055642/2014 - Rosivan Pereira Vinha Rocha À SEMGE  
 Processo nº 02000.072953/2013 - José Gilvan de Almeida À SEMGE  
 Processo nº 05800.060569/2020 - Ana Karolyna Tenório de Rezende À SEMGE  
 Processo nº 05800.067312/2020 - Adalgisa Goes da Rocha Peixoto À SMS  
 Processo nº 06500.005239/2020 - Cícera Maria de Lima À SEMED  
 Processo nº 06500.024985/2020 - Edvaldo Albuquerque do Santos À SEMED  
 Processo nº 06800.111628/2019 - Denise Gomes Nascimento de Moraes À SIMA  
 Processo nº 5800.070543/2020 – Cléa Pereira de Lima À SMS  
 Processo nº 07000.31627/2020. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV  
 Processo nº 07000.30048/2015. Chefia da Folha de Benefícios ao IPREV

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2020.

### ***MÁRCIO ROBERTO TORRES***

Procurador Chefe Administrativo

Mat. nº. 942738-4 – OAB/AL nº. 7.223

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**21F8C8CD

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 001/CPIA/PGM DE 06 DE JANEIRO DE 2021. - ARQUIVAMENTO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o ENCERRAMENTO dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos para registro e posterior arquivo:

Nº dos autos	Matrícula	Secretaria	Turma
1 5800.111089-2017 e apensos	944042-9	SMS	1ª Turma

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2021.

### ***DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA***

Procurador do Município de Maceió – Matrícula nº. 944166-2

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7DD05C58

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA - CMDPI  
ATA DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos com continuidade aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI designada, conforme Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nº 025/2020 e nº 026/2020, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (DOEM) do dia 06 de novembro de 2020, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pelas referidas Resoluções, e em observação às disposições contidas na forma do Edital nº 01/2020 de Convocação das Entidades da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maceió, para a Gestão(biênio) 2021/2023, publicado no DOEM do dia 14 de dezembro e republicado no dia 21 de dezembro de 2020, e do documento de prorrogação do prazo de inscrição, publicado no DOEM do dia 31 de dezembro de 2020 se reuniu por meio de videoconferência, amparada na Resolução CMDPI nº 009/2020 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das reuniões deste Colegiado, por videoconferência, durante a pandemia da COVID-19 e acessando os respectivos links <https://meet.google.com/jov-repd-qeo?hs=224> e <https://meet.google.com/jov-repd-qeo?hs=224>, para analisar e avaliar os documentos recebidos das entidades candidatas que fizeram requerimento solicitando a **habilitação** para participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, cuja Assembléia Eleitoral será no dia 26 de janeiro de 2021, conforme Edital nº 01/2020, para preenchimento das oito vagas que comporão a representação da sociedade civil organizada na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para a gestão(biênio) 2021/2023. Na reunião estiveram presentes os Conselheiros: Petrúcio dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral - Conselheiro representante da Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL); Maria José de Souza Florêncio, representante da Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Alagoas (ABRAZ Alagoas); Tereza Rosa Lins Vieira, representante da Associação Nacional de Gerontologia do Estado de Alagoas (ANG AL). A Comissão Eleitoral, para a realização do seu trabalho, contou com o apoio da Assessora Técnica, Jonorete de Carvalho Benedito e do Analista Administrativo, José Leandro Melo de Lima, ambos membros da Equipe Técnica-Administrativa do CMDPI. O Presidente abriu a reunião, foi decidida a metodologia de trabalho; e em seguida a Comissão deu início à análise e avaliação da documentação, segundo os critérios especificados no referido Edital. No dia cinco de janeiro foi analisada a documentação de três entidades: Associação dos Amigos e Pais das Pessoas Especiais (AAPPE); Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL) e no dia seis, de mais cinco entidades, totalizando oito entidades que entregaram a documentação. Vale ressaltar que no dia seis de janeiro às dez horas e trinta e dois minutos a conselheira Maria José de Souza Florêncio precisou se ausentar para uma consulta médica há muito tempo agendada. Ainda nesse mesmo dia, a Comissão precisou deliberar pela aceitação ou não da documentação do Centro de Apoio à Mulher e o Idoso de Alagoas (CEAMI), enviada após o prazo estipulado. Por problemas tecnológicos os e-mails enviados pela Entidade estavam retornando. A situação foi analisada e a Comissão resolveu acatar a recepção dos referidos documentos. Após o término da análise e avaliação da documentação de todas as entidades, a Comissão Eleitoral concluiu que havia uma entidade habilitada e sete não habilitadas para concorrer às vagas da sociedade civil na composição do CMDPI.

**ENTIDADE HABILITADA:**

**1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS (ANG AL).**

**ENTIDADES NÃO-HABILITADAS:**

**1. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DAS PESSOAS ESPECIAIS (AAPPE)** - Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “g” e “i” do item 5.1, do Edital do CMDPI nº 01/2020: refazer o ofício da letra “a” solicitando a inscrição/habilitação e escolher por qual categoria que concorrer (original). Letra “b” refazer o ofício substituindo o termo regimento eleitoral por Edital CMDPI 01/2020 (original). Letra “c” refazer o ofício substituindo o termo regimento eleitoral por Edital CMDPI 01/2020 e complementar os dados dos indicados conforme solicitado no referido Edital(original). Letra “g”, apresentar cópia do CNPJ mais recente, preferencialmente, deste ano. Letra “i” especificar no relatório as ações dirigidas específicas à pessoa idosa, quantificar quantos idosos são atendidos pela entidade (original).

**2- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE ALAGOAS (FAMECAL)** - Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “i” do item do item 5.1. Letra “a” Refazer com a categoria que condiz com o estatuto da entidade, pois a indicada não se enquadra. Letra “b” refazer ofício trocando o termo para representação no processo eleitoral na assembleia (original). Letra “c” refazer o ofício representação da entidade para a gestão 2021-2023 do CMDPI (Original). Letra “i” apresentar relatório minucioso das atividades com pessoas idosas quantificar quantos idosos são atendidos pela entidade (original).

**3- PASTORAL DA PESSOA IDOSA (PPI)** - Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c” e “i” do item 5.1, do Edital do CMDPI nº 01/2020. Letras “a”, “b”, e “c”, apresentar os ofícios solicitados (original). Letra “i”, apresentar o relatório fazendo um recorte local com as atividades realizadas em Maceió (original).

**4- SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO ALAGOAS (SESC/AL)** - Pendência nos documentos previstos na letra “c” e “j”, do item 5.1 do Edital do CMDPI nº 01/2020. Letra “c”, complementar os dados pessoais dos indicados para conselheiros titular e suplente, respectivamente, colocando os respectivos endereços (original). Letra “J” complementar os dados pessoais do representante legal, colocando o endereço (original).

**5- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ** – Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c” e “g” do item 5.1 do Edital do CMDPI nº 01/2020. Refazer os ofícios das letras “a”, “b” e “c”(original). Letras “a” e “b”, corrigir o título do assunto. Letra “c” corrigir o título do assunto e complementar com dados dos indicados (endereço). Letra “g” apresentar Cópia do CNPJ( atualizado).

**6- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER – REGIONAL ALAGOAS (ABRAZ ALAGOAS)** - Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “h”, “i” e “j” no item 5.1, do Edital do CMDPI nº 01/2020. . Letras “a”, “b”, e “c”, apresentar os ofícios solicitados (original). Letra “e”, apresentar a ata (cópia e original). Letra “f”, apresentar, o documento de identidade e o CPF do representante da Entidade (cópia e original); Letra “h”, apresentar o Anexo I assinado. Letra “i”, apresentar relatório minucioso de atividades desenvolvidas na área de atuação relacionadas com, para e sobre pessoas idosas no ano de 2019, no mínimo (Original); Letra “j” apresentar o Anexo II com o título “Anexo II” (original).

**7- CENTRO DE APOIO À MULHER E O IDOSO DE ALAGOAS (CEAMI)** - Pendência nos documentos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “h”, “i” e “j” no item 5.1 do Edital do CMDPI nº 01/2020, Letra “a” apresentar o ofício solicitado (original). Letras “b” e “c”, refazer os ofícios de acordo com o solicitado em cada uma dessas letras(original). Letra “i”, apresentar relatório minucioso de atividades desenvolvidas na área de atuação relacionadas com, para e sobre pessoas idosas no ano de 2019(original). Letra “j” apresentar o Anexo II com o título “Anexo II” (original).

A Entidade NÃO-HABILITADA, terá o prazo **de 11 a 15 de janeiro de 2021(cinco dias úteis)** (subitem 6.2, do Edital de Eleição Nº 01/2020 ) para apresentar recurso por escrito (subitem 6.3 do Edital de Eleição Nº 01/2020) , **dirigido à Comissão Eleitoral**, anexando o que

ficou como pendência em **envelope lacrado** contendo a seguinte identificação: RECURSO INSCRIÇÃO e NOME DA ENTIDADE e deverá ser **entregue no horário das 10h às 13h**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Avenida Juca Sampaio, 2247, salas 12, 13 e 14 no bairro do Feitosa (Shopping Miramar) Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, no dia 18 de janeiro de 2021((subitem 6.4).

A divulgação da listagem final das entidades não governamentais **HABILITADAS** para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada na sede do CMDPI e no Diário Oficial do Município, até o dia 20 de janeiro de 2021, conformes o subitem 6.5 do Edital de Eleição Nº 01/2020.

Nada mais havendo a discutir às doze horas e vinte minutos, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente reunião.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2021.

#### **PETRÚCIO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Conselheiro representante da Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas -FAMECAL

#### **MARIA JOSÉ DE SOUZA FLORÊNCIO**

Conselheira representante da Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Alagoas – ABRAZ Alagoas

#### **TEREZA ROSA LINS VIEIRA**

Conselheira representante da Associação Nacional de Gerontologia do Estado de Alagoas – ANG AL

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AE6CF28A

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ROCHA & BEZERRA EVENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.097.954/0001-27**, situada na Ladeira do Brito, nº. 65 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-065, com atividade de: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** para o empreendimento denominado **“CASA DA PALAVRA”**, situada na Ladeira do Brito, nº. 65 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-065 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4154290C

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.041.168/0001-10**, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº. 621 - Andar 10 - Conjunto 2 - Bairro: Estoril – Belo Horizonte/MG – CEP Nº. 30.455-610, com atividade de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL -SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado **“LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES”**, situado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC)**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D3C979D5

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: GLEIDSOM BEZERRA ROCHA 06172160451 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.940.559/0001-37**, situada na Rodovia Gunther Frans Oliveira (AL 101 Norte), s/nº. – Km 23 - Bairro: Ipioca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-700, com Atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“CORAIS BEACH CLUB”**, situada na Rodovia Gunther Frans Oliveira (AL 101 Norte), s/nº. – Km 23 - Bairro: Ipioca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-700 – **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRS) e (ECA)**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D2D3343A

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.637.593/0001-64, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - Edifício Empresarial Millenium Tower - Andar 8 - Sala 801 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO – L.I.** do empreendimento denominado **“GRAND PÁTIO CLUB RESIDENCE”**, localizado na Avenida Menino Marcelo, s/nº. - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**906A5944

#### **CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ - CODIM RESOLUÇÃO CODIM Nº. 001/2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ- CODIM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 6.629 de 19 de Abril de 2017, sua alteração pela Lei nº. 6.938 de 07 de Outubro de 2019 e a Portaria nº. 0635 de 02 de Março de 2020,

**CONSIDERANDO** a deliberação da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 16 de Dezembro de 2020, às 9h, na modalidade telepresencial, em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.877 de 08 de Maio de 2020 e Decreto Estadual nº 69.844 de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cronograma de Reuniões Ordinárias do ano de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade de Maceió, conforme art. 12 da Lei nº 6.629 de 19 de Abril de 2017, a saber:

SEQUÊNCIA	DATA	DIA DA SEMANA	HORA	LOCAL
1º Reunião	19 de janeiro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
2º Reunião	23 de fevereiro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
3º Reunião	16 de março	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
4º Reunião	20 de abril	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
5º Reunião	18 de maio	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
6º Reunião	15 de junho	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
7º Reunião	20 de julho	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
8º Reunião	17 de agosto	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
9º Reunião	21 de setembro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
10º Reunião	19 de outubro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
11º Reunião	16 de novembro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL
10º Reunião	21 de dezembro	Terça-feira	9h	TELEPRESENCIAL

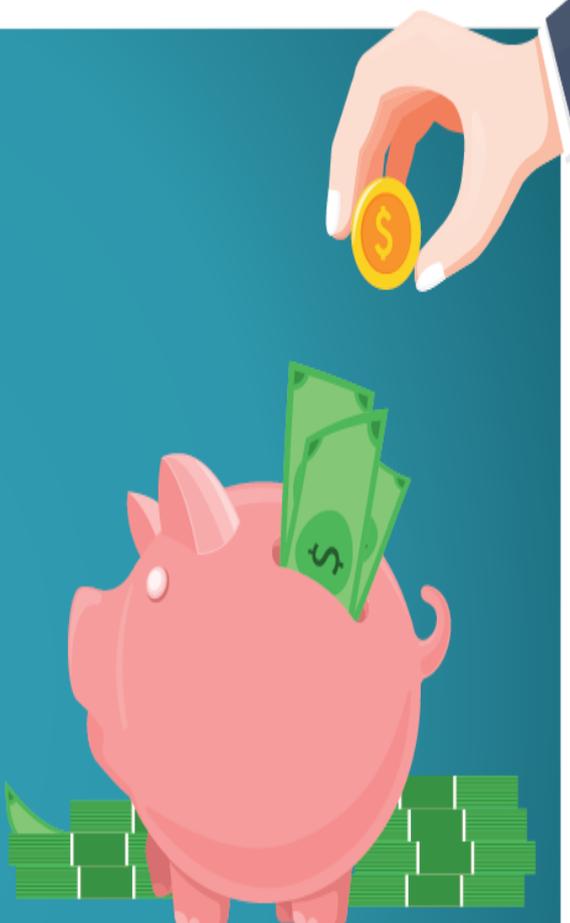
**Art. 2º** - O cronograma pode ser alterado posteriormente, observado neste caso, o Regimento Interno do CODIM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2021

**ANA CLÁUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA**  
Vice-Presidente do CODIM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**871B4D52



# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866  
diariomaceio@gmail.com